



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 140/2000

DESPACHOS

Processo n.º 170 / 2000 .

DESPACHO

A(s) Comissões... *Justiça*

...*Educação*

Sala das Sessões... *3, 4, 2000*

[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Projeto de Lei n.º 018/2000

Recebimento para estudo e parecer em *03 / 4 / 2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *18 / 4 / 2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Signature]
Presidente

Comissão de *Justiça*

Designo Relator à Presidência e o Vereador
OLDO EIMANIAN
com prazo de *2* dias vencível em *10 / 4 / 2000*
Sala das Comissões
[Signature] *3 / 4 / 2000*
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em *03 / 4 / 2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *18 / 4 / 2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Signature]
Presidente

Comissão de *Educação*

Designo Relator à Presidência e o Vereador
RODRIGO CORRÊA
com prazo de *2* dias vencível em *10 / 4 / 2000*
Sala das Comissões
[Signature] *3 / 4 / 2000*
Presidente

APROVADO

Em *1ª* Discussão por *V.V.*
Sessão *17* de *04* de *2000*

[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

~~REJEITADO~~

~~Em Discussão por~~
~~Sala das Sessões~~

~~*[Signature]*
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente~~

APROVADO

Em *2ª* Discussão por *V.V.*
Sessão *24* de *04* de *2000*

[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.018/2000

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

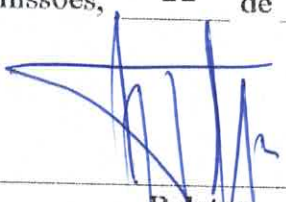
RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Benedito Jose da Silva a Area de Lazer II, localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

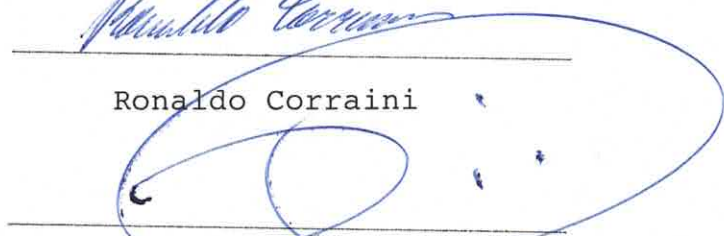
Sala das Comissões, 11 de Abril de 2000.


Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2000.


Ronaldo Corraini


Jose Francisco Ribeiro



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.018/2000

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Benedito Jose da Silva, a area de lazer II, localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2000.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro



Fls. n.º 5
Proc. 142/2000
Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero 461	Data 03/04/2000	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Projeto de Lei n.º. 018 de _____ de 2.000.

Denomina de BENEDITO JOSÉ DA SILVA, Área de Lazer II, localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei n.º. _____/2.000, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – A Área de Lazer II, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **BENEDITO JOSÉ DA SILVA**.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Abril de 2.000.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

Vereador



CURRICULUM

BENEDITO JOSÉ DA SILVA, nascido em 20/11/25, pai Braulino José da Silva, mãe Mariana Batista Ferreira.

Trabalhou no Convento São José com seu pai de servente.

Trabalhou na Fazenda Contendas de Cima como pedreiro, morou mais de 30 anos Fazenda Boiada, onde ele faleceu no dia 07-06-85.

Benedito José da Silva com sua esposa Isabel de Paula da Silva teve oito filhos: Aparecido de Paula da Silva, Lenita de Paula da Silva, Braulino Norberto de Paula da Silva, Irene de Fátima de Paula da Silva, Benedito José de Paula da Silva, Isabel do Carmo de Paula da Silva e Maria de Lourdes de Paula da Silva, tendo 15 netos e dois bisnetos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de Abril de 2.000.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 7
Proc. 140.000/00

Mococa, 25 de Abril de 2.000.

Of. n.º 310/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 24 de Abril último.

Autógrafo n.º. 026/2.000-Projeto de Lei n.º. 016/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo n.º. 027/2.000-Projeto de Lei n.º. 017/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo n.º. 028/2.000-Projeto de Lei n.º. 018/2.000.
(autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

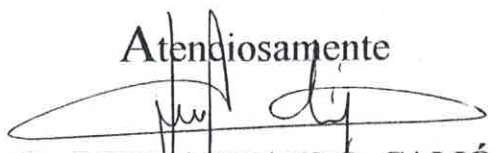
Autógrafo n.º. 029/2.000-Projeto de Lei n.º. 033/2.000.

Autógrafo n.º. 030/2.000-Projeto de Lei n.º. 034/2.000.

Autógrafo n.º. 031/2.000-Projeto de Lei n.º. 035/2.000.
(aprovado com emenda)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

DC

Atenciosamente

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

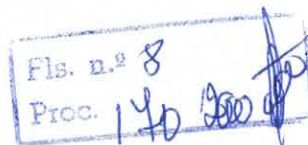


Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 028 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 018/2000.



Denomina de BENEDITO JOSÉ DA SILVA, Área de Lazer II, localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de Abril de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 018/2.000, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – A Área de Lazer II, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se BENEDITO JOSÉ DA SILVA.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Abril de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário